



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 (Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal) Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 24/04/1993
Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 219/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 22 de maio de 2023

ILMA. SRA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 003/2015 Mooca/Aricanduva, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 089/2023

Contrato de Gestão nº: 003/2015

Processo: 2014-0.337.116-0

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva.

Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

Carolina Sampaio
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA
22 MAI 2023
João
DPC - UBS - Sudeste



SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 28/09/1993

**Ao
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.


Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 17 de maio de 2023.


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.693, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009

e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e

Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre
Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/QRCode_controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador 0018473546 e o código CRC C3AAC8B1.

**TERMO ADITIVO Nº 089/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Maio a Agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023-SMS.G, de 03 de Maio de 2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 -SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

stem branches

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Maio a Agosto de 2023 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 73.550.059,62 (Setenta e tres milhões, quinhentos e cinquenta mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) conforme o Despacho publicado no DOC de 15 de maio de 2023, página 159. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 18.208.019,06	R\$ 18.447.346,85	R\$ 18.447.346,85	R\$ 18.447.346,85	R\$ 73.550.059,62

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de pontuação dos Indicadores de Qualidade; para: **Anexo III** – Quadro de Periodicidade de Verificação dos Indicadores de Qualidade;

Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;

Anexo VIII – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

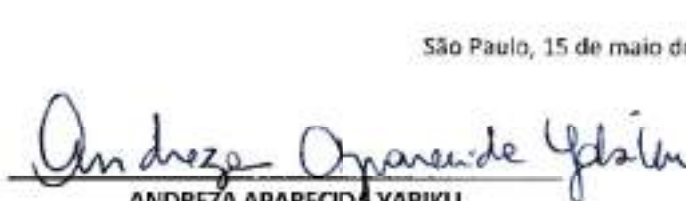
Anexo IX – Dimensionamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de maio de 2023.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


Nome: SARAH DE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]


Nome: CENÁRIO DE LOURDES MATOS ROZ
RG: [REDACTED]

Am home

ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO								
		LINHAS DE SERVIÇO		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE				
		EQUIPE		Avaliação: déficit de Equipe por serviço estabelecido em Contrato/TA		Avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada Linha de Serviço		Avaliação: metas e pontuação conforme Matriz dos Indicadores de Qualidade				
		Metas		Cálculo do valor de desconto		Metas		Cálculo do valor de desconto				
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	0,00%		Contração de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço (...)	100%	Desconto proporcional à meta não pontuadas, incidindo sobre 5% do Valor de Custeio do respectivo mês			
	ESF SAÚDE INDÍGENA	0,00%										
	UBS MISTA	14,07%										
	UBS TRADICIONAL	11,17%										
	PAI	0,72%										
	EMAD/EMAP	0,00%										
	NASF	0,00%										
	AMA 12 HORAS	7,52%										
	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES/AMA-E	0,00%										
	HD - REDE HORA CERTA	8,95%										
URSI	0,00%			90%	(...) correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor de Custeio do respectivo mês							
RAPS	4,92%											
REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,39%											
CEO	0,19%											
SADT	2,23%											
PA + PSM + UPA + AMA 24 HORAS	47,84%											
URGENCIA E EMERGENCIA												

ANEXO III – QUADRO DE PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DESCRIÇÃO	INDICADORES DE QUALIDADE PARA O CONTRATO DE GESTÃO											
	Mês 92 JAN/23	Mês 93 FEV/23	Mês 94 MAR/23	Mês 95 ABR/23	Mês 96 MAI/23	Mês 97 JUN/23	Mês 98 JUL/23	Mês 99 AGO/23	Mês 100 SET/23	Mês 101 OUT/23	Mês 102 NOV/23	Mês 103 DEZ/23
Funcionamento do Conselho Gestor (Q1)		33				25				50		
Solicitações da Ouvidoria (Q2)	25			50			50			50		
Avaliação de Fronteiriário e Fichas de Atendimento (Q3)			25				50				25	
Calendário Vacinal (Q4)					20						25	
Consulta do RN de baixo risco (Q5)		33			20			33			25	
Aprovação e execução do Plano de Educação Permanente pela CRS (Q6)	25											
Número de Consultas de Pré-Natal (Q7)			25			25			20			25
Exames da Gestante (Q8)			25			25			20			25
Consulta Odontológica da Gestante (Q9)			25			25			20			25
Pessoa em Situação de Violência (Q10)				50				33				25
Tuberculose (Q11)		34			20			34			25	
Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Q12)	25				20				20			
Saúde Bucal (Q13)	25				20				20			
SOMA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

AMA ÁGUA RASA		
EQUIPE		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Aprendiz	2	20
Assistente Administrativo	2	40
Auxiliar Administrativo	8	36
Auxiliar Apoio Administrativo	2	36
Auxiliar de Enfermagem I	10	36
Enfermeiro I	4	36
Enfermeiro II	1	40
Médico Clínico Geral	12	12
Médico Pediatra	6	12
Técnico de Farmácia	4	36

UBS ÁGUA RASA (UBS Tradicional)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	792
Médico Ginecologista*	2	20	Consulta médica	496
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	264
Dentista	3	20	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	39
			TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Consultas/atendimentos	261
			Consulta de Enfermagem	576
Enfermeiro II	4	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
Assistente Social	1	30	Grupos	15
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Farmacêutico	2	40	Grupos	16
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Psicólogo	1	40	Grupos	40
			Visita Domiciliar	112
Auxiliar de Enfermagem II	8	40		
Auxiliar Administrativo	8	40		
Auxiliar Apoio Administrativo	1	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	1	40		
PICS - Atividade Coletiva			Atividades	7
PICS - Atividade Individual			Procedimentos	10

* Nota: Redução de meta, autorizada pela STS, do Médico Ginecologista visto que será destinada 1 hora semanal para a realização de colposcopia + biópsia.

AMA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'		
EQUIPE		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Aprendiz	2	20
Assistente Administrativo	2	40
Auxiliar Administrativo	6	36
Auxiliar Apoio Administrativo	2	36
Auxiliar de Enfermagem I	10	36
Enfermeiro I	4	36
Enfermeiro II	1	40
Médico Clínico Geral	15	12
Médico Pediatra	6	12
Técnico de Farmácia	4	36

UBS VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI' (UBS Tradicional)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade



Médico Clínico Geral	5	20	Consulta médica	1320
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	528
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	528
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	160
Dentista	6	20	Tratamento iniciado – Tl clínico restaurador	78
			Tl Prótese	24
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40	Consultas/atendimentos	522
Enfermeiro II	4	40	Consulta de Enfermagem	576
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Visita Domiciliar	112
Auxiliar de Enfermagem	2	30	Visita Domiciliar	20
EMAB				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
			Grupos	20
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Pneumólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Auxiliar Administrativo	10	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	1	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	7
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	10
AMA PARI				
EQUIPE				
Categoria Profissional		Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Aprendiz		2	20	
Assistente Administrativo		2	40	
Auxiliar Administrativo		6	36	
Auxiliar Apoio Administrativo		2	36	
Auxiliar de Enfermagem I		10	36	
Enfermeiro I		4	36	
Enfermeiro II		1	40	
Médico Clínico Geral		12	12	
Médico Pediatra		6	12	
Técnico de Farmácia		4	36	
UBS PARI (MISTA 3 ESF + 1 ESF I + EQUIPE DO IDOSO + EMAB)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	18	40	Visita Domiciliar	3600
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta Médica	1248
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Enfermeiro ESF	3	40	Consulta do Enfermeiro	540
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	48
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Visita Domiciliar	192
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	1	20	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	160
Enfermeiro II	2	40	Consulta do Enfermeiro	288
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	20
Dentista	3	20	Tratamento iniciado – Tl clínico restaurador	39
			Tl Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Consultas/atendimentos	261

ESB I - Dentista	1	40	Tratamento Inicializado – TI clínico restaurador	29
			TI Prótese	8
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Visita Domiciliar	56
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Visita Domiciliar	10
EMAB				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Auxiliar Administrativo	10	40		
Enfermeiro II	1	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Enfermagem	1	40		
Técnico de Farmácia	1	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	28
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	40

***OBSERVAÇÕES – ANEXOS INTEGRADOS**

- 1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e abastecidas no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 2) A CONTRATADA deverá prover recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.
- 3) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de uma ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste contrato de gestão.

UBS BELZINHO (MISTA 7 ESF + 2 ESB I + EMAB)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	42	40	Visita Domiciliar	8400
Médico Estratégia Saúde da Família	7	40	Consulta Médica	2888
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	112
Enfermeiro ESF	7	40	Consulta do Enfermeiro	1260
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	112
Auxiliar de Enfermagem ESF	14	40	Visita Domiciliar	448
Médico Generalista*	2	40	Consulta Médica	888
Médico Generalista PMM	1	40	Consulta Médica	333
Médico Ginecologista	1	20	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	160
Enfermeiro II	3	40	Consulta do Enfermeiro	432
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	30
Dentista	2	20	Tratamento inicializado – TI clínico restaurador	26
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	TI Prótese	8
Técnico de Saúde Bucal	1	30	Consultas/atendimentos	174
ESB I - Dentista	2	40	Tratamento inicializado – TI clínico restaurador	58
			TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Consultas/atendimentos	384
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Visita Domiciliar	56
EMAB				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8



Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
			Grupos	40		
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
			Grupos	40		
Profissional de Educação Física	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20		
			Grupos	80		
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
			Grupos	40		
Agente de Promoção Ambiental	1	40				
Aprendiz	2	20				
Assistente Administrativo	1	40				
Auxiliar Administrativo	15	40				
Gerente Serviços de Saúde	1	40				
Gestor Ambiental I	1	40				
Oficial Administrativo	1	30				
Técnico de Farmácia	4	40				
PICS – Atividade Coletiva					Atividades	40
PICS – Atividade Individual					Procedimentos	60

* Nota: Redução de meta, autorizada pela STS do Médico Estratégia Saúde da Família o qual destinará 3h semanais para atendimento aos pacientes do Polo de Harmonização e do Médico Generalista visto que serão destinadas 3h semanais para atendimentos aos pacientes com tratamento secundário de tuberculose.

UBS BRÁS – "MANDEL SALDIVA NETO" (MISTA 3 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + 2 EQUIPE DO IDOSO)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	24	40	Visita Domiciliar	4800
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta Médica	1248
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Enfermeiro ESF	3	40	Consulta do Enfermeiro	540
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	48
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Visita Domiciliar	192
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	264
Enfermeiro II	5	40	Consulta do Enfermeiro	720
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	50
ESB I - Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
			TI Prótese	8
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	192
ESB II - Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Enfermagem	5	40	Visita Domiciliar	70
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Visita Domiciliar	56
EMAB				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	1	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	14	40		
Enfermeiro II	2	40		

Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		
Técnico de Farmácia	3	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	28
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	40
UBS MOOCA I (UBS Tradicional)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	6	20	Consulta médica	1584
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	264
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	264
Dentista	3	20	Tratamento Inicial – TI clínico restaurador	39
			TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Consultas/atendimentos	261
Enfermeiro II	5	40	Consulta de Enfermagem	720
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	50
Auxiliar de Enfermagem II	9	40	Visita Domiciliar	126
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Visita Domiciliar	10
EMAB				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
			Grupos	20
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	11	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	3	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	7
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	10
UBS VILA BERTIÓGA (TRADICIONAL + EQUIPE DO IDOSO)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	528
Médico Generalista	1	40	Consulta médica	528
Médico Generalista PMM	2	40	Consulta médica	666
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	264
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	264
Dentista	6	20	Tratamento Inicial – TI clínico restaurador	78
			TI Prótese	24
Auxiliar de Saúde Bucal	4	30	Consultas/atendimentos	522
Dentista	1	12	Tratamento Inicial – TI clínico restaurador	8
			TI Prótese	2
			Consultas/atendimentos	52
Enfermeiro II	4	40	Consulta de Enfermagem	576
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Visita Domiciliar	112
EMAB				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fonoaudiólogo	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40

Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Profissional de Educação Física	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
			Grupos	80
Aprendiz	1	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	8	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Enfermeiro II	1	40		
Oficial Administrativo	2	30		
Técnico de Enfermagem	1	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	7
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	10

UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOODY JORGE KALIL (TRADICIONAL)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	6	20	Consulta médica	1584
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	528
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	264
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	160
Dentista	3	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
			TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Consultas/atendimentos	261
			Consulta de Enfermagem	576
Enfermeiro II	4	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Visita Domiciliar	10
Auxiliar de Enfermagem II	10	40	Visita Domiciliar	140
EMAB				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	25
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Psicólogo	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	13	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	4	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	7
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	10

HOSPITAL DIA MOOCA				
BLOCO CLÍNICO			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Angiologista	5	12	Consulta Médica	660
Médico Cardiologista	6	12	Consulta Médica	792
Médico Cardiologista Infantil	1	12	Consulta Médica	132
Médico Dermatologista *	4	12	Consulta Médica	336
Médico Endocrinologista	5	12	Consulta Médica	660
Médico Gastroenterologista	1	12	Consulta Médica	132
Médico Ginecologista/Pré Natal Alto Risco	1	8	Consulta Médica	96
Médico Hepatologista	1	12	Consulta Médica	132
Médico Neurologista	4	12	Consulta Médica	528
Médico Neurologista Infantil	1	12	Consulta Médica	132
Médico Ortopedista	1	6	Consulta Médica	72
Médico Ortopedista	6	12	Consulta Médica	792
Médico Proctologista	2	6	Consulta Médica	144

Médico Proctologista	1	12	Consulta Médica	132	
Médico Reumatologista Adulto	5	12	Consulta Médica	660	
Médico Reumatologista Adulto	1	6	Consulta Médica	72	
Médico Urologista	5	12	Consulta Médica	660	
BLOCO CIRÚRGICO**					
Médico Cirurgião Geral	1	12	Cirurgia	137	
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	2	12			
Médico Cirurgião Ortopedista	1	12			
Médico Cirurgião Pediatríco	1	12			
Médico Cirurgião Plástico	1	12			
Médico Cirurgião Proctologista	1	12			
Médico Cirurgião Urologista	1	12			
Médico Cirurgião Vasculár / Angiologia	1	12			
Cirurgias Diversas**					40
TOTAL BLOCO CIRÚRGICO					177
Almoxarife	1	40			
Aprendiz	3	20			
Assistente Administrativo	2	40			
Assistente Social	2	30			
Auxiliar Administrativo	17	36			
Auxiliar Administrativo	11	40			
Auxiliar Apoio Administrativo	4	36			
Coordenador Médico	1	30			
Enfermeiro	6	36			
Enfermeiro	2	40			
Enfermeiro Estomaterapeuta	1	40			
Farmacêutico	2	36			
Fonoaudiólogo	1	40			
Gerente Administrativo	1	40			
Instrumentador	3	36			
Nutricionista	1	40			
Supervisor Enfermagem	1	40			
Técnico de Enfermagem	22	36			
Técnico de Enfermagem	1	40			
Técnico de Equipamentos Hospitalares	1	40			
Técnico de Farmácia	4	36			
Técnico de Farmácia	1	40			
Técnico de Gasoterapia	2	36			
Técnico de Suporte	1	40			

*Médico Dermatologista – 42% da carga horária destinada à realização de pequenos procedimentos.

** Serão realizadas Cirurgias Diversas de acordo com a necessidade do território, apoiadas exclusivamente pela Regulação da ORS Sulista e STS Macaé/Araruama, sem a definição prévia do quantitativo nas especialidades: geral, ortopédica, cirurgia plástica, proctologia, vascular, urologia, pediatria e ginecologia. As Cirurgias Diversas requerem a presença de um profissional anestesiologista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico com uso posterior da APA (recuperação pós anestésica).

Hospital de Referência para o HD MÓOCA: HOSPITAL MUNICIPAL TATUAPÉ - DR. CARMINO CARICCHIO

HD – HOSPITAL DIA MÓOCA	
META CIRÚRGICA MENSAL	
Pequenos Procedimentos***	60 procedimentos de baixa complexidade (sem atuação do anestesista)
*** Pequenos procedimentos: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Devem ser realizados em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital.	
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/UBS INTEGRADA VILA DRATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês com laudo
SADT – HD MÓOCA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	100 exames com laudo
Holter	205 exames com laudo
Teste ergométrico	150 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (Geral e Doppler)	700 USG com laudo
Ultrassom Obstétrico com Doppler	20 exames
Ultrassom Morfológico com Doppler	25 exames
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroencefalograma	40 exames com laudo

Eletrcardiograma	Libre demanda
Eletroneuromiografia	400 exames com laudo
Audiometria	Libre demanda
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames

OBSERVAÇÕES SMT:

- Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsabilidade técnica nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
- Os exames de anatomia patológica e citopatológica indicados e cobertos nos procedimentos/ exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absentismo previsto.
- Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via Transretal), tireóide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela SMS/DIS.
- A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por Libre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.
 - Todos os dermatologistas destinam 2 horas semanais para realização de procedimentos;
 - Para Hansen, são destinadas 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço;
 - O Gastroenterologista de 20 horas (Infant)/ Endoscopia digestiva / Colonoscopia) destina 17 horas semanais para endoscopia e colonoscopia;
 - Um oftalmologista de 20 h destina 08 horas à realização do mapeamento de retina.

*Para fins de desconto de produção de Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de Cirurgia Ambulatorial.

CAPS AD III MOOCA		
Procedimento	Meta de Produção mensal	
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	1 x mês em cada UBS de referência	190 usuários com cadastro ativo/mês
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência	
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	30 Consulta/Atendimento Domiciliar	
EQUIPE		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Assistente Administrativo	1	40
Assistente Social	2	30
Auxiliar Administrativo	4	40
Auxiliar de Enfermagem	4	30
Auxiliar Técnico	2	40
Enfermeiro	2	30
Enfermeiro	2	40
Farmacêutico	1	40
Gerente Serviços de Saúde	1	40
Médico Clínico Geral	1	20
Médico Psiquiatra	2	20
Profissional de Educação Física	1	40
Psicólogo	3	40
Técnico de Farmácia	2	40
Terapeuta Ocupacional	3	30

OBSERVAÇÕES CAPS: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registrados nos sistemas de informações do SUS e serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da área técnica de saúde mental e respectivas interlocuções regionais.

CAPS ADULTO III MOOCA		
Procedimento	Meta de Produção mensal	
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	1 x mês em cada UBS de referência	300 usuários com cadastro ativo/mês
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência	
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	35 Consulta/Atendimento Domiciliar	
ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	50% da capacidade total do CAPS III	

EQUIPE		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Assistente Administrativo	2	40
Assistente Social	2	30
Auxiliar Administrativo	4	40
Auxiliar de Enfermagem	8	360
Auxiliar de Enfermagem	8	36N
Auxiliar de Enfermagem	1	40
Auxiliar Técnico	2	40
Enfermeiro	4	360
Enfermeiro	5	36N
Enfermeiro	1	40
Farmacêutico	1	40
Gerente Serviços de Saúde	1	40
Médico Clínico Geral	1	20
Médico Psiquiatra	3	20
Profissional de Educação Física	1	40
Psicólogo	3	40
Técnico de Farmácia	2	40
Terapeuta Ocupacional	4	30

UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL II MOOCA (A PARTIR DE JUNHO CONFORME TA 88/2023)		
SERVIÇO: CAPS		
PROCEDIMENTO	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	1 x mês em cada UBS de referência	155 usuários com cadastro ativo/mês
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOPRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência	
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	30 Consultas / Atendimento Domiciliar	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS
AGPP	1	40
Assistente Administrativo	1	40
Assistente Social	2	30
Auxiliar Administrativo	3	40
Auxiliar de Enfermagem	4	30
Auxiliar Técnico	2	40
Enfermeiro	1	30
Enfermeiro	2	40
Fonoaudiólogo	1	30
Fonoaudiólogo	1	40
Gerente Serviços de Saúde	1	40
Médico Pediatra	1	20
Médico Psiquiatra	2	20
Profissional de Educação Física	1	40
Psicólogo	3	40
Terapeuta Ocupacional	2	30

2 EQUIPES APD - sediadas no CER II TATUAPE - "DR. SALOMÃO CROCHIK"				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Número de usuários
Enfermeiro Supervisor	2	40	410	200
Fonoaudiólogo	2	40		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30	854	
Acompanhante de Pessoa com Deficiência	16	40		
Auxiliar Administrativo	3	40		

OBSERVAÇÕES APD: 1) As equipes de APD respondem à programação do CER II Tatapé

2) A CONTRATADA deve prover recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/UBS INTEGRADA PARI		
META DE PRODUÇÃO MENSAL		
120 idosos em acompanhamento/mês		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Auxiliar Administrativo	1	40
Auxiliar de Enfermagem	2	40
Coordenador Serviços de Saúde	1	40
Cuidador de Idoso	10	40
Enfermeiro	1	40
Médico Geriatra ou Clínico	1	20

CED II VILA BERTIÓGA				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
C.D. Cirurgia Oral Menor	1	20	Procedimentos	60
C.D. Endodontia	1	20	Procedimentos	36
C.D. Estomatologista	1	20	Procedimentos	44
C.D. Pacientes Especiais	1	20	Procedimentos	80
C.D. Periodontia	1	20	Procedimentos	80
C.D. Prótese	1	20	TI	22
			TC	21
Auxiliar Administrativo	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30		
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40		

CER II TATUAPÉ				
Procedimento	Reabilitação Física	Reabilitação Intelectual		
Nº de casos novos por mês	40	30		
Nº de pacientes acompanhados por mês	400	300		
Nº de procedimentos por paciente por mês	5	5		
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Procedimentos	135
Enfermeiro	1	40		180
Fisioterapeuta	3	30		405
Fisioterapeuta	4	20		360
Fonoaudiólogo	4	40		720
Médico Fisiatra	1	20		60
Médico Neurologista	1	20		60
Médico Ortopedista	1	20		60
Psicólogo	2	40		360
Terapeuta Ocupacional	4	30		540
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	3	40		
Gerente de Serviços de Saúde	1	40		

REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA

UPA TATUAPÉ		
EQUIPE		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Almoxarife	1	40
Analista Administrativo	1	40
Aprendiz	2	20
Assistente Administrativo	3	40
Assistente Social	2	30
Auxiliar Administrativo	2	40
Auxiliar Administrativo	17	360
Auxiliar Administrativo	15	360
Auxiliar Apoio Administrativo	2	360
Auxiliar de Almoxarife	2	360
Auxiliar Serviços Gerais	3	360

Coordenador de Enfermagem	1	40
Coordenador Médico	1	30
Enfermeiro	2	40
Enfermeiro	22	360
Enfermeiro	20	36N
Enfermeiro Líder	2	36N
Farmacêutico	1	40
Farmacêutico	2	360
Farmacêutico	3	36N
Faturista	2	40
Gerente Administrativo	1	40
Médico Cirurgião Geral	7	12D
Médico Cirurgião Geral	7	12N
Médico Clínico Geral	42	12D
Médico Clínico Geral	28	12N
Médico Otorrinolaringologista	2	20
Médico Pediatra	14	12D
Médico Pediatra	14	12N
Plantonista Técnico Administrativo	6	36N
Supervisor Técnico	1	40
Técnico de Enfermagem	45	360
Técnico de Enfermagem	41	36N
Técnico de Enfermagem	4	40
Técnico de Gasoterapia	2	360
Técnico de Suporte	1	40
Técnico Segurança do Trabalho I	1	40

UPA MOOCA		
EQUIPE		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Almoxarife	1	40
Analista Administrativo	1	40
Aprendiz	2	20
Assistente Administrativo	3	40
Assistente Social	2	30
Auxiliar Administrativo	2	40
Auxiliar Administrativo	17	360
Auxiliar Administrativo	15	36N
Auxiliar Apoio Administrativo	2	360
Auxiliar de Almoxarife	2	360
Auxiliar de Saúde Bucal	2	360
Auxiliar Serviços Gerais	3	360
Coordenador de Enfermagem	1	40
Coordenador Médico	1	30
Dentista	7	12D
Dentista	7	12N
Enfermeiro	2	40
Enfermeiro	20	360
Enfermeiro	20	36N
Enfermeiro Líder	2	36N
Farmacêutico	1	40
Farmacêutico	2	360
Farmacêutico	2	36N
Faturista	2	40
Gerente Administrativo	1	40
Médico Cirurgião Geral	7	12D
Médico Cirurgião Geral	7	12N
Médico Clínico Geral	42	12D
Médico Clínico Geral	28	12N
Médico Clínico Geral	1	20
Médico Ortopedista	7	12D
Médico Ortopedista	7	12N
Médico Pediatra	14	12D
Médico Pediatra	14	12N
Médico Pediatra	1	20



Plantonista Técnico Administrativo	6	36N
Técnico de Enfermagem	49	36D
Técnico de Enfermagem	41	36N
Técnico de Enfermagem	4	40
Técnico de Farmácia	4	36D
Técnico de Farmácia	2	36N
Técnico de Gasoterapia	3	36D
Técnico de Gesso	3	36D
Técnico de Manutenção Hospitalar	2	36D
Técnico de Suporte	1	40
Técnico Segurança do Trabalho I	2	40

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Maio/2023 a Agosto/2023
 TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 96	MÊS 97	MÊS 98	MÊS 99	TOTAL
			mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	437.107,44	437.107,44	437.107,44	437.107,44	1.748.429,75
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	452.208,95	452.208,95	452.208,95	452.208,95	1.808.835,81
3	SADT	SADT AMA VILA ORATÓRIO	74.654,40	74.654,40	74.654,40	74.654,40	298.617,60
4	AMA 12H	AMA PARI	428.084,97	428.084,97	428.084,97	428.084,97	1.712.339,88
5	APD	APD - CER II TATUAPÉ	205.579,04	205.579,04	205.579,04	205.579,04	822.316,16
6	CAPS	CAPS AD II MOOCA	269.160,16	269.160,16	269.160,16	269.160,16	1.076.640,64
7	CAPS	CAPS ADULTO III MOOCA	595.964,56	595.964,56	595.964,56	595.964,56	2.383.858,24
8	CAPS	CAPS II MOOCA	-	239.327,80	239.327,80	239.327,80	717.983,39
9	CEO	CEO II VILA BERTIOGA	33.517,02	33.517,02	33.517,02	33.517,02	134.068,07
10	CER	CER II TATUAPÉ	216.298,37	216.298,37	216.298,37	216.298,37	865.193,48
11	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA	1.567.227,80	1.567.227,80	1.567.227,80	1.567.227,80	6.268.911,21
12	SADT	SADT HOSPITAL DIA MOOCA	315.995,15	315.995,15	315.995,15	315.995,15	1.268.980,60
13	PAI	PAI PARI	126.719,71	126.719,71	126.719,71	126.719,71	506.878,84
14	UBS MISTA	UBS PARI	601.674,23	601.674,23	601.674,23	601.674,23	2.406.696,92
15	UBS MISTA	UBS BELENZINHO	1.021.694,48	1.021.694,48	1.021.694,48	1.021.694,48	4.086.777,93
16	UBS MISTA	UBS BRÁS	832.876,45	832.876,45	832.876,45	832.876,45	3.331.505,79
17	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	410.413,00	410.413,00	410.413,00	410.413,00	1.641.652,01
18	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	333.367,81	333.367,81	333.367,81	333.367,81	1.333.471,23
19	UBS TRAD	UBS MOOCA I	427.034,41	427.034,41	427.034,41	427.034,41	1.708.137,63
20	UBS TRAD	UBS VILA BERTIOGA	374.897,37	374.897,37	374.897,37	374.897,37	1.499.589,49
21	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOODY JORGE KALIL	429.790,37	429.790,37	429.790,37	429.790,37	1.719.161,46
22	UPA II	UPA TATUAPÉ	4.059.849,20	4.059.849,20	4.059.849,20	4.059.849,20	16.239.396,82
23	UPA III	UPA MOOCA	4.322.797,78	4.322.797,78	4.322.797,78	4.322.797,78	17.291.191,11
24	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	671.106,39	671.106,39	671.106,39	671.106,39	2.684.425,57
TOTAL CUSTEIO			18.208.019,06	18.447.346,85	18.447.346,85	18.447.346,85	73.550.059,62
TOTAL GERAL			18.208.019,06	18.447.346,85	18.447.346,85	18.447.346,85	73.550.059,62

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MAIO A AGOSTO/2023					
CONSOLIDADO					
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.				
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	14.352.464,90	14.556.733,30	14.556.733,30	14.556.733,30	58.022.664,80
01.01.01 - Salários	9.335.767,91	9.480.366,13	9.480.366,13	9.480.366,13	37.776.866,30
01.01.02 - Adicional Insalubridade	424.972,80	430.962,00	430.962,00	430.962,00	1.717.858,80
01.01.03 - Gratificação	82.987,95	85.284,61	85.284,61	85.284,61	338.841,80
01.01.05 - Hora Extra	133.945,58	133.945,58	133.945,58	133.945,58	535.782,33
01.01.07 - 13ª Salário	980.274,68	994.376,31	994.376,31	994.376,31	3.963.403,63
01.01.08 - Férias	565.120,19	572.818,15	572.818,15	572.818,15	2.283.574,65
01.01.12 - Triênio	74.868,80	76.067,26	76.067,26	76.067,26	303.070,57
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	582.880,78	582.880,78	582.880,78	582.880,78	2.331.523,13
01.02.01 - Vale Transporte	93.214,59	94.931,47	94.931,47	94.931,47	378.009,00
01.02.02 - Vale Refeição	552.467,22	558.931,22	558.931,22	558.931,22	2.229.260,89
01.02.06 - Vale Alimentação	257.505,63	261.054,34	261.054,34	261.054,34	1.040.668,64
01.02.99 - Outros Benefícios	76.006,28	76.836,12	76.836,12	76.836,12	306.514,65
01.03.03 - FGTS	855.918,74	868.245,34	868.245,34	868.245,34	3.460.654,76
01.04.01 - Rescisão	256.493,74	259.965,22	259.965,22	259.965,22	1.036.389,40
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.040,00	2.068,75	2.068,75	2.068,75	8.246,25
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	163.132,86	163.546,53	163.546,53	163.546,53	653.772,46
02.01.01 - Material Odontológico	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	21.000,00
02.01.02 - Gases Medicinais	57.850,00	57.850,00	57.850,00	57.850,00	231.400,00
02.02.01 - Orteses e Protezes	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	375,35	375,35	375,35	375,35	1.501,39
02.03.02 - Material de Escritório	34.791,55	34.791,55	34.791,55	34.791,55	139.166,20
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	13.745,83	13.745,83	13.745,83	13.745,83	54.983,33
02.04.02 - Material de Limpeza	2.980,22	2.980,22	2.980,22	2.980,22	11.920,86
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	18.696,70	18.871,70	18.871,70	18.871,70	75.311,79
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.931,78	1.931,78	1.931,78	1.931,78	7.727,12
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	9.318,76	9.557,43	9.557,43	9.557,43	37.991,04
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	546,00	546,00	546,00	546,00	2.184,00
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	220,26	220,26	220,26	220,26	881,05
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	17.426,42	17.426,42	17.426,42	17.426,42	69.705,67
03. Material de Consumo Assistencial	776.298,00	776.298,00	776.298,00	776.298,00	3.105.192,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	317.260,00	317.260,00	317.260,00	317.260,00	1.269.040,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	459.038,00	459.038,00	459.038,00	459.038,00	1.836.152,00
04. Serviços Terceirizados	2.131.445,85	2.160.791,26	2.160.791,26	2.160.791,26	8.613.819,62
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.679,18	2.793,42	2.793,42	2.793,42	11.059,46
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	38.568,17	38.568,17	38.568,17	38.568,17	154.272,68
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	55.641,74	55.641,74	55.641,74	55.641,74	222.566,94
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	266.373,39	274.072,06	274.072,06	274.072,06	1.088.589,59
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	239.818,98	249.818,98	249.818,98	249.818,98	989.275,94
04.01.07 - Lavanderia	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
04.01.08 - SMD	186.792,00	186.792,00	186.792,00	186.792,00	747.168,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	704.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	51.760,84	63.293,34	63.293,34	63.293,34	241.640,87
04.01.11 - Serviços Gráficos	14.228,07	14.228,07	14.228,07	14.228,07	56.912,27
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	15.977,80	15.977,80	15.977,80	15.977,80	63.911,19
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	538.830,55	538.830,55	538.830,55	538.830,55	2.155.322,20
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	425.719,38	425.719,38	425.719,38	425.719,38	1.702.877,52
04.26.00 - Guarda de Documentos	14.055,74	14.055,74	14.055,74	14.055,74	56.222,96
5 - Manutenção	192.736,72	195.016,72	195.016,72	195.016,72	777.786,88
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	84.501,14	86.781,14	86.781,14	86.781,14	344.844,56

05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	50.675,78	50.675,78	50.675,78	50.675,78	202.703,12
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	45.809,80	45.809,80	45.809,80	45.809,80	183.239,20
05.01.04 - Manutenção de Informática	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	47.000,00
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-
8 - Locação	335.370,66	337.165,66	337.165,66	337.165,66	1.346.867,63
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	44.590,00	44.590,00	44.590,00	44.590,00	178.350,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	183.838,17	189.838,17	183.838,17	183.838,17	735.352,70
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	106.942,48	108.737,48	108.737,48	108.737,48	433.154,93
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	256.570,07	257.795,39	257.795,39	257.795,39	1.029.956,23
09.01.01 - Água	65.615,26	65.615,26	65.615,26	65.615,26	262.461,03
09.01.02 - Energia	94.607,80	94.607,80	94.607,80	94.607,80	378.431,20
09.01.03 - Telefonia	14.247,71	14.247,71	14.247,71	14.247,71	56.990,86
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	18.535,91	18.535,91	18.535,91	18.535,91	74.143,63
09.02.01 - Taxas e Impostos	21.912,23	21.912,23	21.912,23	21.912,23	87.648,92
09.03.01 - Despesas Bancárias	3.576,16	3.801,48	3.801,48	3.801,48	15.080,60
09.04.01 - Suprimento de Caixa	37.975,00	39.075,00	39.075,00	39.075,00	155.200,00
10 - Empréstimos	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	18.208.019,06	18.447.346,85	18.447.346,85	18.447.346,85	73.550.059,62
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	18.208.019,06	18.447.346,85	18.447.346,85	18.447.346,85	73.550.059,62

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI**
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UNIDADE: AMA ÁGUA RASA SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro II	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	51	0	51

UNIDADE: UBS ÁGUA RASA SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	1	7
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	3	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	38	2	36

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI' SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro II	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	15	0	15
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	52	0	52

UNIDADE: UBS VILA ORATÓRIO TITO PEDRO MASCELANI
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	20	6	6	0
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	0	0	0
Fisioterapeuta	20	0	0	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	5	1	4
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	0	0	0
Psicólogo	40	0	0	0
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
EMAB				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	53	10	41

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	49	0	49

UNIDADE: UBS PARI
SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB II) + EQUIPE DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	20	3	2	1



Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	0	0	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
EMAB				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	0	0	0
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	70	3	67

UNIDADE: URS BELENZINHO

SERVIÇO: MISTA (7 ESF + 2 ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	0	0	0
Fonoaudiólogo	40	0	0	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Médico Generalista	40	3	1 PMM	2
Médico Ginecologista/Obstetria	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Técnico de Farmácia	40	4	0	4
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
EMAB				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	0	0	0
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	0	0	0
TOTAL	-	123	7	116

UNIDADE: UBS BRÁS
SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + 2 EQUIPES DO IDOSO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	7	0	7
Farmacêutico	40	0	0	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	0	4
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	0	0	0
Psicólogo	40	0	0	0
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
EMAB				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	92	0	92

UNIDADE: UBS MOOCA I
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	0	0	0
Fisioterapeuta	30	0	0	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	1	5
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	0	0	0
Psicólogo	40	0	0	0
Técnico de Farmácia	40	3	1	2
EMAB				
Assistente Social	30	1	1	0
Farmacêutico	40	1	0	1

Fisioterapeuta	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	51	7	44

UNIDADE: UBS VILA BERTIÓGA
SERVIÇO: TRADICIONAL + EQUIPE DO IDDSO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	1	3
Dentista	20	6	5	1
Dentista	12	1	1	0
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	0	0	0
Fonoaudiólogo	30	0	0	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Generalista	40	2	2 PMM	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	0	0	0
Oficial Administrativo	30	2	2	0
Psicólogo	40	0	0	0
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
EMAB				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
TOTAL	-	51	12	39

UNIDADE: UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOADY JORGE KALIL
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	1	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	0	0	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	1	5
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	0	0	0
Psicólogo	30	0	0	0
Técnico Farmácia	40	4	0	4

EMAB				
Assistente Social	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	1	0
TOTAL	-	56	6	50

UNIDADE: HOSPITAL DIA MOOCA
SERVIÇO: HD - HOSPITAL DIA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	17	0	17
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1
Farmacêutico	36	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Plástico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vasculiar / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	5	0	5
Médico Gastroenterologista	12	1	0	1
Médico Ginecologista (PNAR)	8	1	0	1
Médico Hepatologista	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	6	1	0	1
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Proctologista	6	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
Nutricionista	40	1	0	1
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Equipamentos Hospitalares	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Gasoterapia	36	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	150	0	150

UNIDADE: CAPS AD II MOOCA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatria	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
TOTAL	-	31	0	31

UNIDADE: CAPS ADULTO III MOOCA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	360	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	36N	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	360	4	0	4
Enfermeiro	36N	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL	-	54	0	54

UNIDADE: CAPS IJ II MOOCA - À PARTIR DE JUNHO/2023
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
AGPP	40	1	1	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	2	2
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	40	2	0	2



Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatria	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	28	5	23

UNIDADE: APD - SEDIADO NO CER II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROCHIK
SERVIÇO: APD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	16	0	16
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	27	0	27

UNIDADE: PAI PARI
SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: CEO II VILA BERTOGA
SERVIÇO: CEO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	2	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
C.D. Cirurgia Oral Menor	20	1	0	1
C.D. Endodontia	20	1	1	0
C.D. Estomatologista	20	1	1	0
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	1	1	0
C.D. Prótese	20	1	1	0
TOTAL	-	12	7	5

UNIDADE: CER II TATUAPÉ
SERVIÇO: CER

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1

Fisioterapeuta	30	3	1	2
Fisioterapeuta	20	4	0	4
Fonoaudiólogo	40	4	1	3
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Fisiatra	20	1	0	1
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL	-	27	2	25

**UNIDADE: UPA TATUAPÉ
SERVIÇO: UPA PORTE II**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarife	36D	2	0	2
Auxiliar Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	22	0	22
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	3	0	3
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28
Médico Diarista	20	2	0	2
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36D	45	0	45
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Gasoterapia	36D	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	1	0	1
TOTAL	-	322	0	322

**UNIDADE: UPA MOOCA
SERVIÇO: UPA PORTE III**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2

Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36D	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Dentista	12D	7	0	7
Dentista	12N	7	0	7
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	20	0	20
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	2	0	2
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Ortopedista	12D	7	0	7
Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36D	49	0	49
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4
Técnico de Farmácia	36N	2	0	2
Técnico de Gasoterapia	36D	3	0	3
Técnico de Gesso	36D	3	0	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2
TOTAL	-	365	0	365

en France